



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

**ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**



INDICAÇÃO Nº ___/2025
GABINETE DO VEREADOR - EDSON CAZUZA
CNPJ: 40.986.291/0001-00 – Fone/Fax: (084) 3288-2265

EMENTA:

Indica ao Prefeito Municipal a **destinação do prédio do antigo Posto de Saúde MARIA DA GRAÇAS XAVIER da comunidade Barra do Geraldo** para instalação da **CASA DA JUVENTUDE DA BARRA DO GERALDO**, equipamento público multifuncional voltado à formação profissional, cultura, esporte, tecnologia, empreendedorismo e convivência.

INDICAÇÃO:

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Flaviano Correia Lisboa**, e às **Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos, Educação, Assistência Social e Esporte/Lazer (ou equivalentes)**, sugerindo que o prédio do **antigo Posto de Saúde da comunidade Barra do Geraldo**, atualmente desativado, seja **reutilizado e adaptado** para implantação da **CASA DA JUVENTUDE DA BARRA DO GERALDO**.

O equipamento deverá contemplar:

- **Salas multiuso** para cursos profissionalizante;
- **Espaço cultural** (música, dança, teatro, artes visuais, estúdio simples para áudio/vídeo);
- **Sala de esporte e bem-estar** (treinos funcionais, alongamento, xadrez/tenis entre outros);
- **Núcleo de empreendedorismo e trabalho** (parcerias com SENAI/SENAC/SEBRAE/IFRN; orientação de currículo e 1º emprego/aprendiz);
- **Área de convivência** (biblioteca/leitura);
- **Acessibilidade, iluminação em LED, Wi-Fi.**

JUSTIFICATIVA

O prédio do antigo Posto de Saúde da comunidade da Barra do Geraldo encontra-se fechado e sem utilização, o que representa não apenas o desperdício de um patrimônio público, mas também uma perda de oportunidade de atendimento às necessidades locais. A juventude dessa comunidade carece de um espaço adequado para desenvolver atividades educativas, culturais, esportivas e de formação profissional, que possam oferecer novas perspectivas de futuro e afastá-los da ociosidade e da vulnerabilidade social.

Diante dessa realidade, a proposta de transformar o prédio desativado em uma **Casa da Juventude** se mostra a alternativa mais viável e necessária. Este equipamento público poderá funcionar como um espaço

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 **www.cmpassaefica.rn.gov.br**
 **@cmpassaefica**
 **camarapassaeficarn**



Câmara Municipal de
Passa e Fica
CNPJ: 40.986.291/0001-53

ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE



multifuncional, aberto à realização de cursos profissionalizantes, oficinas de arte, música, teatro e dança, inclusão digital, atividades esportivas, rodas de conversa e palestras de conscientização sobre saúde, cidadania e mercado de trabalho.

A instalação da Casa da Juventude permitirá, ainda, o fortalecimento da identidade cultural da comunidade da Barra do Geraldo, uma das mais antigas e tradicionais de Passa e Fica, oferecendo aos jovens oportunidades concretas de crescimento pessoal e coletivo. Além disso, a destinação do prédio contribuirá para evitar a deterioração da estrutura, garantindo sua função social e devolvendo ao povo um espaço de uso comunitário.

Experiências semelhantes em outros municípios comprovam que a criação de equipamentos voltados à juventude traz impactos positivos em diversos indicadores sociais: aumenta a frequência escolar, amplia a inserção produtiva, fortalece os vínculos comunitários e reduz problemas relacionados à violência e ao uso de drogas. A Organização Mundial da Saúde e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) reconhecem que espaços de convivência e formação juvenil são ferramentas eficazes de promoção da saúde preventiva e de construção de cidadania.

Portanto, a implantação da **Casa da Juventude da Barra do Geraldo** é uma medida de baixo custo e alto retorno social, que une eficiência administrativa, inclusão social e valorização da juventude. É uma resposta concreta às demandas da comunidade e um investimento no futuro de Passa e Fica, formando cidadãos mais conscientes, preparados e participativos.

Certos do atendimento e da presteza a este pleito, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e contamos, desde já, com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Arlindo Serafim Cerino, em 12 de Setembro de 2025.

Edson Pereira Padilha
Vereador

Rua Antônio Cleofas da Silva, 81 - Centro
Cep. 59.218-000 – Passa e Fica/RN.
Fone/Fax Nº. (84) 3288-2265

 www.cmpassaefica.rn.gov.br
 @cmpassaefica
 camarapassaeficarn